



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ 49.887.516/0001-99

Simpatia do Centro Oeste

AUTÓGRAFO Nº 34/2024

PROJETO DE LEI Nº 26/2024 – EXECUTIVO.

“Da denominação Oficial do Prolongamento da Rua Henrique Natalino no Município de Alvinlândia”.

ABIGAIL CATELI DIAS, Prefeita Municipal de Alvinlândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

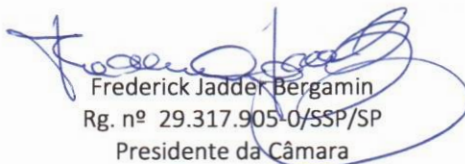
FAZ SABER: que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte LEI:

ARTIGO 1º. Fica denominado o prolongamento da Rua Henrique Natalino, no Município de Alvinlândia, que compreende o trecho da Área Remanescente da matrícula nº. 34.194 – Anteriormente Gleba “B” numa extensão de 100,00 metros de comprimento por 14,00 metros de largura, perfazendo uma área total de 1.400,00 metros quadrado, onde ficara oficialmente denominada “RUA HENRIQUE NATALINO”.

ARTIGO 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES “JOÃO PEREIRA DA SILVA.”

Alvinlândia, 20 de Agosto 2.024.


Frederick Jadder Bergamin
Rg. nº 29.317.905-0/SSP/SP
Presidente da Câmara

Publicado e Afixado nesta Secretaria na data supra.


Tatiana Soares Briquezi
Rg. nº 32.719.092-9/SSP/SP
Oficial Legislativa.